



**Município de Ibatã - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equipe:

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 001 - CONSTITUIÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código Tipo Nome da ação

Unidade de medida

002 Projeto Constituição/Manutenção da Câmara Municipal

Função: 01 - LEGISLATIVA

Recursos do Tesouro

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Recursos do Tesouro

Região:

Meta quantitativa  
Aquisição de Inoveis

Valor

280.000,00

Total da Ação:

280.000,00

Total do Programa:

280.000,00

Total da Unidade:

280.000,00

Unidade: 002 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código Tipo Nome da ação

Unidade de medida

001 Atividade Atividades Legislativas

Função: 01 - LEGISLATIVA

Recursos do Tesouro

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Recursos do Tesouro

Região:

Meta quantitativa  
Manutenção da Câmara

Valor

1.170.000,00

Total da Ação:

1.170.000,00

Total do Programa:

1.170.000,00

Total da Unidade:

1.170.000,00

Total do Órgão:

1.460.000,00



Município de Ibaiti - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

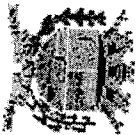
Equilíbrio

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Manutenção da Administração e Finanças.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
		Ordinário - Livre			
					4.360.000,00
					Total da Ação: 4.360.000,00
					Precatórios Judicial
002	Atividade	Precatórios Judiciais			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
		Ordinário - Livre			
					340.000,00
					Total da Ação: 340.000,00
					Contribuição para fo
003	Atividade	Contribuição para formação do PASEP			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
		Ordinário - Livre			
					140.000,00
					Total da Ação: 140.000,00
					Manutenção de Conven
004	Atividade	Manutenção de Conventos - Contra Partida Municipal			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
		Ordinário - Livre			
					130.000,00
					Total da Ação: 130.000,00
					Manutenção dos recur
005	Atividade	Manutenção dos Recursos dos Royalties			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
		Recursos do Tesouro			
					120.000,00
					Total da Ação: 120.000,00
					Total do Programa: 5.090.000,00
					Total da Unidade: 5.090.000,00
					Total do Órgão: 5.090.000,00



Município de Ibaiti - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

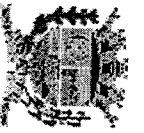
Equipilano

Orçamento: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Programa: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Manutenção dos Serviços Urbanos			
Função:	15 - URBANISMO				
	Ordinário - Livre				
				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
					Região:
					MANUTENÇÃO DOS
002	Atividade	Manut. e conservação de Praças, Parques e Jardins			
Função:	15 - URBANISMO				
	Ordinário - Livre				
				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
					Região:
					MANUTENÇÃO DOS
					3.800.000,00
				Total da Ação:	3.800.000,00
				Manut. e conservação	
003	Atividade	Manut. dos serviços de Coleta de Lixo.			
Função:	15 - URBANISMO				
	Ordinário - Livre				
				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
					Região:
					50.000,00
				Total da Ação:	50.000,00
				Manut. dos serviços	
004	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública			
Função:	15 - URBANISMO				
	Ordinário - Livre				
				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
					Região:
					80.000,00
				Total da Ação:	80.000,00
				Manutenção e Conserv	
005	Atividade	Ampliação do Sistema de Esgoto e Galerias Pluviais			
Função:	15 - URBANISMO				
	Ordinário - Livre				
	Outras Vinculações (convênios)				
				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
					Região:
					40.000,00
				Total da Ação:	40.000,00
				Ampliação do Sistema	
006	Atividade	Manutenção do Transporte - Frota Municipal			
Função:	15 - URBANISMO				
	Ordinário - Livre				
	Outras Vinculações (convênios)				
				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
					Região:
					150.000,00
				Total da Ação:	150.000,00
				Manutenção do Transp	
007	Atividade	Manutenção do Controle de Serviços Tributários			
Função:	15 - URBANISMO				
	Ordinário - Livre				
				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
					Região:
					100.000,00
				Total da Ação:	100.000,00
				Manutenção do Contro	
008	Projeto	Manut. no Controle de Abastecimento da Frota Muni			
Função:	15 - URBANISMO				
	Ordinário - Livre				
				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
					Região:
					70.000,00
				Total da Ação:	70.000,00
				Manut. no Controle d	
					130.000,00
				Total da Ação:	130.000,00



Equipe

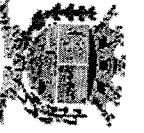
# Município de Ibaiti - PR

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

#### 2013

009	Atividade	Manutenção na Readequação de Estradas Municipais	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Manutenção na Readeq	120.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				
010	Atividade	Manutenção da usina de Reciclagem de Lixo	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Manutenção da usina	120.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				
011	Atividade	Manutenção com Obras na Revitalização nos Bairros	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Manutenção com Obras	80.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				
012	Atividade	Aquisicao de Veiculo de coleta seletiva	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Aquisicao de Veiculo	250.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				
013	Projeto	Construção de Galerias Pluviais	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Construção de Galeri	200.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				
014	Projeto	Const. Galerias de Agua Pluviais-Fundo de Vale	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Const. Galerias de A	400.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				
015	Atividade	Estrutura de crescimento planejamento demografico	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Estrutura de crescim	300.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				
016	Atividade	Conservação de bem de dominio publico	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Conservação de Bem d	20.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				
017	Atividade	Conservação de Terrenos	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Conservação de Terre	30.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				
018	Atividade	Arborização Urbana	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	Região:	Arborização Urbana	20.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Ordinário - Livre				



**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equipamento

Ordinário - Livre

019 Projeto Cemitério Municipal

Função: 15 - URBANISMO

Ordinário - Livre

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Região:

Total da Ação: 30.000,00  
Determinar uma área

020 Projeto Capela Mortuária

Função: 15 - URBANISMO

Ordinário - Livre

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Região:

Total da Ação: 150.000,00  
Construção de uma mo

021 Projeto Captação de água e rede de esgoto

Função: 15 - URBANISMO

Ordinário - Livre

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Região:

Total da Ação: 100.000,00  
Desenvolver junto a

022 Projeto Ampliação do Almoxenado Municipal

Função: 15 - URBANISMO

Ordinário - Livre

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Região:

Total da Ação: 220.000,00  
Ampliação e construç

Unidade: 002 - INFRA-ESTRUTURA CUSTEADOS PELA CIDE  
Programa: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM E OBRAS PUBLICAS

Código Tipo Nome da ação

024 Atividade Manutenção dos Recursos dos CIDE - Infra Estrutura

Função: 15 - URBANISMO

Ordinário - Livre

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Região:

Meta quantitativa  
Manutenção dos Recur

Unidade: 003 - VIACÃO E OBRAS PUBLICAS  
Programa: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

Código Tipo Nome da ação

023 Projeto Pavimentação de Vias Urbanas e malha rural do Muni

Função: 15 - URBANISMO

Ordinário - Livre

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Região:

Meta quantitativa  
Melhorar as condições

Total da Ação: 140.000,00  
Total do Programa: 140.000,00  
Total da Unidade: 140.000,00

140.000,00  
700.000,00  
300.000,00



Estipêndio

**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Total da Ação:	1.000.000,00
Total do Programa:	1.000.000,00
Total da Unidade:	1.000.000,00
Total do Órgão:	8.500.000,00



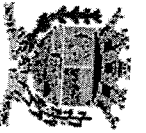
Município de Ibaiti - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

Equipamento

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programas: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade			
Função: 10 - SAÚDE	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
	Ordinário - Livre			
	Vinculado Saúde			
			301 - ATENÇÃO BÁSICA	
				Região: Manutenção do Fundo
				510.000,00
002	Atividade			
Função: 10 - SAÚDE	Aquisição de Equipamentos e Veículos			
	Ordinário - Livre			
	Vinculado Saúde			
			301 - ATENÇÃO BÁSICA	
				Região: Aquisição de Equipam
				500.000,00
				Total da Ação: 1.016.000,00
003	Projeto			
Função: 10 - SAÚDE	Const. Posto de Saúde na Vila Santo Antonio Padua			
	Ordinário - Livre			
	Outras Vinculações (convênios)			
	Vinculado Saúde			
			301 - ATENÇÃO BÁSICA	
				Região: Const/Manutenção d
				20.000,00
				40.000,00
				Total da Ação: 60.000,00
004	Projeto			
Função: 10 - SAÚDE	Const. Posto de Saúde no Conj. Hab. Oscar Arieala N			
	Ordinário - Livre			
	Outras Vinculações (convênios)			
	Vinculado Saúde			
			301 - ATENÇÃO BÁSICA	
				Região: Const/Manutenção do
				70.000,00
				100.000,00
				100.000,00
				Total da Ação: 270.000,00
005	Atividade			
Função: 10 - SAÚDE	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde			
	Ordinário - Livre			
	Outras Vinculações (convênios)			
	Vinculado Saúde			
			301 - ATENÇÃO BÁSICA	
				Região: Aquisição de Unidade
				30.000,00
				85.000,00
				50.000,00
				Total da Ação: 155.000,00
				Total do Programa: 1.775.000,00
				Total da Unidade: 1.775.000,00
				Total do Órgão: 1.775.000,00



Município de Ibatati - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

Equipiano

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Programa: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
		Ordinário - Livre			
		Vinculado Educação			
					72.000,00
					478.000,00
					Total da Ação: 550.000,00
					Total do Programa: 680.000,00
					Total da Unidade: 680.000,00
					Unidade de medida
002	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
		Ordinário - Livre			
		Vinculado Educação			
					185.000,00
					1.325.000,00
					Total da Ação: 1.510.000,00
					Aquisicao de Veiculo
					Região:
					Total da Ação: 15.000,00
					Instituir apões educ
					Região:
					Total da Ação: 5.000,00
					Aquisicao de materia
					Região:
					Total da Ação: 6.000,00
					Aquisicao de Equipam
					Região:
					Total da Ação: 50.000,00
					45.000,00
					5.000,00

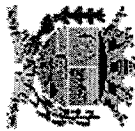




**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equipilane		Programa Caminho da Escola		Programa Caminho da	
Código	Atividade	Função	Subfunção	Região	Valor
008	Atividade	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00
		Vinculado Educação			
<b>Unidade: 003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
<b>Programa: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
					Total da Ação: 0,00
					Total do Programa: 1.585.000,00
					Total da Unidade: 1.585.000,00
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
014	Atividade	Subvenção Social APAE			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Ordinário - Livre				
<b>Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
					Região:
					Subvenção Social APA
					Total da Ação: 18.000,00
					Total do Programa: 18.000,00
					Total da Unidade: 18.000,00
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
016	Atividade	Merenda escolar			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Ordinário - Livre				
<b>Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
					Região:
					Merenda escolar
					Total da Ação: 30.000,00
					Total do Programa: 130.000,00
					Total da Unidade: 130.000,00
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
004	Projeto	Construção Ampliação e Reforma de Escolas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
	Ordinário - Livre				
<b>Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
					Região:
					Construção Ampliação
					Total da Ação: 20.000,00
					Total do Programa: 150.000,00
					Total da Unidade: 150.000,00
<b>Unidade: 007 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%</b>					
					Total da Ação: 130.000,00
					Total do Programa: 150.000,00
					Total da Unidade: 150.000,00





**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equipamento

013

Atividade

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Salário Educação

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Região:

Salário Educação

Vinculado Educação

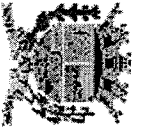
370.030,00

Total da Ação: 370.030,00

Total do Programa: 370.030,00

Total da Unidade: 370.030,00

Total do Órgão: 10.988.030,00



Município de Ibaiti - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

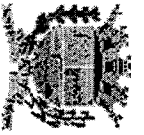
Equiparano

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA

Programa: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Manutenção do Departamento de Cultura		Incentivar desenvolv	
Função:	13 - CULTURA				
		Ordinário - Livre			
					320.000,00
					320.000,00
					Total da Ação:
					320.000,00
					Participar de evento
002	Atividade	Manutenção da Banda Municipal			
Função:	13 - CULTURA				
		Ordinário - Livre			
					14.000,00
					14.000,00
					Total da Ação:
					14.000,00
					Proporcionar a nossa
003	Projeto	Construção do Centro Cultural e de Eventos			
Função:	13 - CULTURA				
		Ordinário - Livre			
		Outras Vinculações (convênios)			
					50.000,00
					50.000,00
					Total da Ação:
					100.000,00
					Total do Programa:
					434.000,00
					434.000,00
					Total da Unidade:
					434.000,00
					Total do Órgão:
					434.000,00



Município de Ibaí - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

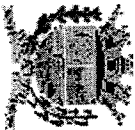
Equipilano

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 002 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA

Programa: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	Atividade	Manutenção da Patrulha Mecanizada		Aquisicao de Patruh	
Função:	20 - AGRICULTURA			Região:	
		Ordinário - Livre		Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	100.000,00
		Outras Vinculações (convênios)			300.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
006	Atividade	Apoiar produtores Rurais do Município		Melhorar as condições	
Função:	20 - AGRICULTURA			Região:	
		Ordinário - Livre		Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>750.000,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>750.000,00</b>
<b>Unidade: 004 - MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA</b>					
<b>Programa: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Manutenção do depto de agricultura.		Manutenção do depto	
Função:	20 - AGRICULTURA			Região:	
		Ordinário - Livre		Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	300.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
002	Atividade	Aquisicao de Equipamentos e Maquinas		Aquisicao de Equipam	
Função:	20 - AGRICULTURA			Região:	
		Ordinário - Livre		Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	200.000,00
		Outras Vinculações (convênios)			100.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
003	Atividade	Manutenção de Estradas Rurais/Constr. de pontes		Manuend de Estrad	
Função:	20 - AGRICULTURA			Região:	
		Ordinário - Livre		Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	195.000,00
		Outras Vinculações (convênios)			100.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>295.000,00</b>
007	Atividade	Consortio		Consortio	
Função:	20 - AGRICULTURA			Região:	
		Ordinário - Livre		Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>900.000,00</b>



**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equipamento				Total da Unidade:
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Valor
Unidade: 007 - MANUT. DE CONVENIO COM A EMATER				900.000,00
Programa: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
005	Atividade	Convenio com a EMATER		
Função:	20 - AGRICULTURA			
		Ordinário - Livre		
			Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	30.000,00
				Total da Ação: 30.000,00
				Total do Programa: 30.000,00
				Total da Unidade: 30.000,00
				Total do Órgão: 1.680.000,00

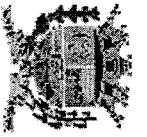


**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equipamento

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 Unidade: 001 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
 Programa: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Segurança Publica			
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA					
Ordinário - Livre					
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL					
Região:					
Regularização de ser					
120.000,00					
Total da Ação					120.000,00
Total do Programa:					120.000,00
Total da Unidade:					120.000,00
Total do Órgão:					120.000,00



Município de Ibaiti - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

Equiplano

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade de medida

Meta quantitativa

Valor

Desenvolver atividade

Valor

Código Tipo Nome da ação

001 Atividade Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Região:

Total da Ação:

1.480.520,00

Ordinário - Livre

Prog. e Projetos na

011 Atividade Prog. e Projetos na Area da Criança e do Adolescent

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Região:

Total da Ação:

1.580.520,00

Outras Vinculações (convênios)

Total do Programa:

1.580.520,00

Unidade: 002 - CONTRUÇÃO DE CASA POPULARES - COHAPAR

Programa: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade de medida

Meta quantitativa

Valor

Construção de Casas

Valor

Código Tipo Nome da ação

017 Projeto Construção de Casas populares

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Região:

Total da Ação:

550.000,00

Ordinário - Livre

Total do Programa:

550.000,00

Outras Vinculações (convênios)

Total da Unidade:

2.130.520,00

Total do Órgão:

2.130.520,00





Município de Ibaiti - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

Equipamento

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES					
Programa: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
Código	Tipo	Nome da ação			
001	Atividade	Manut. quadras poliesportivas nos distritos/Bairros	Subfunção: 813 - LAZER	Região:	Manut. quadras polies
Função: 27 - DESPORTO E LAZER					
Ordinário - Livre					
				Total da Ação:	30.000,00
				Reparos e melhoria n	
Total da Ação: 48.000,00					
002	Atividade	Obras de melhoria no Estadio Municipal Jorge Banuli	Subfunção: 813 - LAZER	Região:	Manutenção do Depart
Função: 27 - DESPORTO E LAZER					
Ordinário - Livre					
				Total da Ação:	48.000,00
Total da Ação: 220.000,00					
003	Atividade	Manutenção do Departamento de Esportes	Subfunção: 813 - LAZER	Região:	Outras Vinculações (convênios)
Função: 27 - DESPORTO E LAZER					
Ordinário - Livre					
				Total da Ação:	70.000,00
Total da Ação: 290.000,00					
Total do Programa: 368.000,00					
Total da Unidade: 368.000,00					
Total do Órgão: 368.000,00					



**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

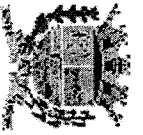
Equipilano

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TURISMO

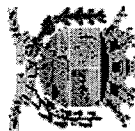
Programa: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade			
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Manutenção do departamento de Turismo			
	Subfunção: 696 - TURISMO			
	Ordinário - Livre			
				150.000,00
			Total da Ação:	150.000,00
			Total do Programa:	150.000,00
			Total da Unidade:	150.000,00
			Total do Órgão:	150.000,00



Município de Ibaiti - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

Equipamento		Unidade de medida		Valor
Código	Nome da ação		Meta quantitativa	
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO, TRABALHO				
Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO				
Programa: 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO				
001	Atividade Manut. do depto de Industria e Comercio Trabalho E	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Incentivar a Industr	90.000,00
Função: 22 - INDÚSTRIA	Ordinário - Livre			90.000,00
Total da Ação:				90.000,00
Dar um rumo para a c				
002	Atividade Incentivo as atividades Industriais e Comerciais	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Região:	58.000,00
Função: 22 - INDÚSTRIA	Ordinário - Livre			58.000,00
Total da Ação:				58.000,00
Possibilitar acesso				
003	Atividade Realização de FICAI	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Região:	23.000,00
Função: 22 - INDÚSTRIA	Ordinário - Livre			23.000,00
Total da Ação:				23.000,00
Total do Programa:				171.000,00
Total da Unidade:				171.000,00
Total do Órgão:				171.000,00



Município de Ibaiti - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2013

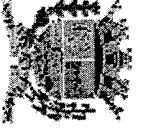
Equiplano

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0012 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Manutenção do Meio Ambiente			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
	Ordinário - Livre				
					85.000,00
					85.000,00
002	Atividade	Manutenção do Parque Ecológico da Mina Velha			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
	Ordinário - Livre				
					35.000,00
					35.000,00
003	Atividade	Desenvolvimento de Ações Ambientais			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
	Ordinário - Livre				
					61.950,00
					61.950,00
004	Atividade	Consortio			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
	Ordinário - Livre				
					25.000,00
					25.000,00
					206.950,00
					206.950,00
					206.950,00
					206.950,00



**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equipário

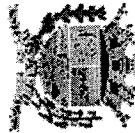
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>Reglejo:</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
001	Atividade	Manutenção da Secretaria Planejamento e Orçamento	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Manutenção do Planej		
	Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO					
		Ordinário - Livre					

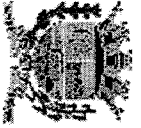
Total da Ação:	10.000,00
Total do Programa:	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00
Total do Órgão:	10.000,00



**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equilíbrio

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS					
Programa: 0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Região:	Manutenção da Secret
001	Atividade	Manutenção da Secretaria de assuntos Institucional	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Ordinário - Livre					
Total da Ação:					10.000,00
Total do Programa:					10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
Total do Órgão:					10.000,00



Equipiano

**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Órgão: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Programa: 0017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO					
Código	Nome da ação	Subfunção:	Região:	Manutenção da Secret	Valor
001	Atividade				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Ordinário - Livre				
Total da Ação:					10.000,00
Total do Programa:					10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
Total do Órgão:					10.000,00



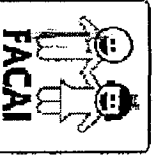
**Município de Ibatati - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equilibrado

Orgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
Unidade: 001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Programa: 0016 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Nome da ação				
001	Reserva de Reserva de Contingencia				
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Região:	
	Ordinário - Livre				
					346.500,00
Total da Ação:					346.500,00
Total do Programa:					346.500,00
Total da Unidade:					346.500,00
Total do Orgão:					346.500,00

Total Geral: 346.500.000,00





**Município de Ibaí - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2013**

Equipário

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Programa: 0001 - Manutenção do Fundo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaí

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Manutenção do Fundo de Apoio à Criança e ao Adoles			
<b>Função:</b>	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>				
		<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		<b>Regrão:</b>			
		<b>Descrição:</b> Desenvolvimento das atividades de manutenção do Departamento de Promoção Social, apoio à cultura, apoio aos idosos e desenvolvimento de programas de combate às drogas, resolver os problemas causados pelas desigualdades sociais. Atender famílias carentes em situação de desnutrição em conjunto com os Governos Federal e Estadual. Distribuição de materiais didáticos e pedagógicos de uso obrigatório e continuado para as crianças das famílias carentes do Município.			
		<b>Meta:</b> Manutenção da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaí, no atendimento às crianças e adolescentes.			
		<b>Produto Esperado:</b> Diminuir drasticamente os problemas sociais causados pelas desigualdades sociais e pelo crescimento demográfico desordenado.			
		<b>Recursos Livres</b>			
		<b>Total da Ação:</b>			1.000.000,00
		<b>Total do Programa:</b>			1.000.000,00
		<b>Total da Unidade:</b>			1.000.000,00
		<b>Total do Órgão:</b>			1.000.000,00

**Total Geral:** 1.000.000,00

**Município de Ibaiti - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

Equiplano

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 001 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR  
Programa: 0001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibaiti

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Instituto de Previdência dos Serv. Publ. Municipal			
<b>Função:</b>	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Descrição:</b>	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibaiti				
<b>Meta:</b>	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibaiti				
<b>Produto Esperado:</b>	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibaiti				
	Plano de aplicação				
	Recursos do Tesouro				170.000,00
	Recursos Regime Proprio de Previdência				1.450.000,00
					<b>Total da Ação:</b>
					1.620.000,00
					<b>Total do Programa:</b>
					1.620.000,00
					<b>Total da Unidade:</b>
					1.620.000,00
					<b>Total do Órgão:</b>
					1.620.000,00

**Município de Ibaí - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

Emprego

Órgão: 05 - Saúde, Assistência Social e Saneamento

Unidade: 001 - Saúde Pública

Programa: 002 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	Manutenção da Administração Superior			
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:	Manutenção da Administração Superior				
	livres				
	saude 15				60.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	5.571.500,00
				<b>Total do Programa:</b>	5.571.500,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL FONTE 495			
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL FONTE 495				
	atengão de media e alta complexidade amb				
				<b>Total da Ação:</b>	500.000,00
				<b>Total do Programa:</b>	500.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	PROGRAMA VARIÁVEL DE ATENÇÃO BÁSICA FONTE 495			
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA FONTE 495				
	atengao basica				
				<b>Total da Ação:</b>	617.500,00
				<b>Total do Programa:</b>	617.500,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	GESTAO DO SUS FONTE 499			
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:	GESTAO DO SUS FONTE 499				
	gestaom do sus				
				<b>Total da Ação:</b>	20.000,00
				<b>Total do Programa:</b>	20.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
				<b>Total da Ação:</b>	20.000,00
				<b>Total do Programa:</b>	20.000,00

**Município de Ibaiti - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

Execução:

001 Atividade: VIGILANCIA EM SAUDE FONTE 497  
 Função: 10 - SAUDE  
 Descrição: VIGILANCIA EM SAUDE FONTE 497

Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Região:

	30.000,00
Total da Ação:	30.000,00
Total do Programa:	30.000,00
Total das Unidades:	6.739.000,00
Total do Orgão:	6.739.000,00

Total Geral: 6.739.000,00

## PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PARECER Nº 017/2011**

**NATUREZA:** PROJETO DE LEI Nº 180/2012

**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº180/2012, que sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, e dá outras providências.

### **COMISSÕES COMPETENTES:**

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA (ART. 65 RI)
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (ART. 66 RI)
- COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA SOCIAL (ART. 66 RI)

### **DA PROPOSTA DE LEI**

O Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Peté dos Santos encaminhou à essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 180/2012, que sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, e dá outras providências.

### **DO FUNDAMENTO**

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo trata das Diretrizes Orçamentárias do Município de Ibaiti para o exercício de 2013.

A Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO foi introduzida pela Constituição de 1988, tornando-se agora, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, peça obrigatória da gestão fiscal dos poderes públicos.

De acordo com a Constituição (art. 165, §2º), a LDO deve, no mínimo, identificar os seguintes itens:

- Estabelecer as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital previstas para o exercício seguinte;

- Estabelecer critérios para elaboração da lei orçamentária anual, explicando onde serão feitos os maiores investimentos, o valor que caberá ao Legislativo, o percentual para abertura de créditos suplementares e outras informações prévias sobre o futuro Orçamento;
  
- Estabelecer as alterações programadas na legislação tributária, informando quais as medidas que pretende aplicar na política de tributos;
  
- Estabelecer os critérios que pretende implantar na política de Pessoal, na lei de cargos e salários, no ordenamento salarial, na reestruturação de carreiras etc.

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou a importância da LDO, determinando a previsão de várias outras situações, além das previstas na Constituição. São elas:

- Estabelecer critérios para congelamento de dotações, quando as receitas não evoluírem de acordo com a estimativa orçamentária;
  
- Estabelecer controles operacionais e suas regras de atuação para avaliação das ações desenvolvidas ou em desenvolvimento;
  
- Estabelecer as condições de ajudar ou subvencionar financeiramente instituições privadas, objetivo etc.
  
- Estabelecer condições para autorizar o Município de auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União;
  
- Estabelecer critérios para início de novos projetos, após o adequado atendimento dos que estão em andamento;
  
- Estabelecer critérios de programação financeira mensal para todo o Município, incluindo a Câmara Municipal,

11

- Estabelecer o percentual da receita corrente líquida a ser retido na peça orçamentária, como Reserva de Contingência.

Além do estabelecimento e definição dos itens acima, a LDO deverá ser acompanhada dos chamados ANEXOS DE METAS FISCAIS, que compreende 1) Previsão trienal da receita, da despesa, estimando, assim, os resultados nominal e primário; 2) Previsão trienal do estoque da dívida pública, considerando os passivos financeiro e permanente; 3) Avaliação do cumprimento das metas do ano anterior; 4) Evolução do patrimônio líquido; 5) Avaliação financeira e atuarial dos fundos de previdência dos servidores públicos; 6) Estimativa de compensação da renúncia de receitas (anistias, remissões, isenções, subsídios etc.) e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Lido e analisado o referido Anteprojeto de Lei, verifica-se que segundo o protocolo da Secretaria desta Casa de Lei o mesmo é tempestivo, está acompanhado do anexo de Metas Fiscais e identifica as matérias previstas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, valores previstos e obras fixadas como prioridade de governo, por se tratar de matéria política, deixo de me manifestar, por fugir das atribuições técnicas deste departamento.

Da mesma forma, deixamos de nos manifestar sobre matéria técnico-contábil, como dentre outros, da compatibilidade com o Plano Plurianual, apontamento dos percentuais legais da saúde e da educação, por não ter conhecimento contábil para tanto.

Quanto a redação sugiro revisão integral do texto e sua adaptação à técnica legislativa, além de emenda supressiva do art. 34, considerando não se tratar o presente exercício do primeiro ano de mandato, não sendo período, portanto, de aprovação do Plano Plurianual.

Oportuno registrar que para a aprovação do referido projeto, exige-se a votação de 2/3 dos membros desta Casa Legislativa (art. 156, inc. III, alínea "n", RI), sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

"Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ..."

Encaminhe-se às Comissões Permanentes, a fim de que analisem e emitam o respectivo parecer.

D

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Ibaiti, 15 de maio de 2012.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'C' with a horizontal line through it, and the name 'Cristiane' written in cursive below it.

**CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES**  
**ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

---

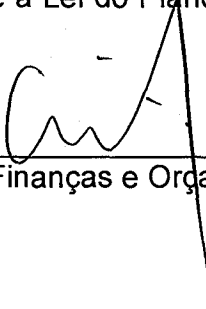
**EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_/2012**


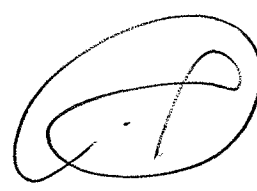
A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do no §2º do art. 92 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe emenda supressiva para que se suprima o art. 34 do Projeto de Lei nº 180/2012, oriundo do Executivo, o qual tem a seguinte redação:

Art. 34. Considerando a atipicidade do primeiro ano de mandato quanto à compatibilidade dos prazos de remessas para apreciação do legislativo dos projetos de lei da LDO e do PPA, fica autorizado o executivo municipal a proceder através de lei, a adequação do anexo de metas e prioridades integrantes desta lei à estrutura das ações e programas constantes do Plano Plurianual a ser aprovado neste exercício.

**Justificativa:**

Esta emenda visa suprimir o referido artigo considerando que não se trata do primeiro ano de mandato e que a Lei do Plano Plurianual já foi votada e aprovada no ano de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Comissão de Finanças e Orçamento

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANA

---

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2012

Os Vereadores subscreventes, nos termos do no §5º do art. 92 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe emenda modificativa para que seja acrescentado no Projeto de Lei nº 180/2012, precisamente no art. 10, para constar a necessidade de autorização da câmara Municipal para a realização de convênios.

Art. 10 O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, saúde e assistência social, Indústria, Comércio, serviços e outras, na área de sua competência, sempre mediante autorização legislativa.

Justificativa:

Esta emenda visa impor a autorização legislativa para a realização de convênios, a fim de atender não só exigência da Lei Orgânica Municipal, mas também para assegurar maior transparência na administração Pública.

  
SIRLEI DA SILVA TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI

  
ELISEU RODRIGUES MARQUES





**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**PARECER**

**Anteprojeto de Lei nº 180 de 12 de abril de 2012.**

**Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e dá outras providências.**

A fim de dar cumprimento ao preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentária, deve ser composta pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia da Receita;
- h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

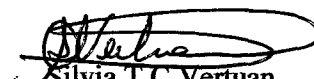
Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Verificamos que os Anexos de Riscos Fiscais, Metas Fiscais, Metas e Prioridades do presente Anteprojeto encontram-se em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos que os programas e ações constantes no presente Anteprojeto de Lei encontra-se compatível com o Plano Plurianual - Lei nº 579 de 22 de dezembro de 2009 e Lei 630 de 27 de julho de 2011.

O cumprimento das metas pode ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.

Ibaity, 08 de Maio de 2012

  
Sílvia T C Vertuan  
Contadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

---

**EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_/2012**

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do no §2º do art. 92 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe emenda supressiva para que se suprima o art. 34 do Projeto de Lei nº 180/2012, oriundo do Executivo, o qual tem a seguinte redação:

Art. 34. Considerando a atipicidade do primeiro ano de mandato quanto à compatibilidade dos prazos de remessas para apreciação do legislativo dos projetos de lei da LDO e do PPA, fica autorizado o executivo municipal a proceder através de lei, a adequação do anexo de metas e prioridades integrantes desta lei à estrutura das ações e programas constantes do Plano Plurianual a ser aprovado neste exercício.

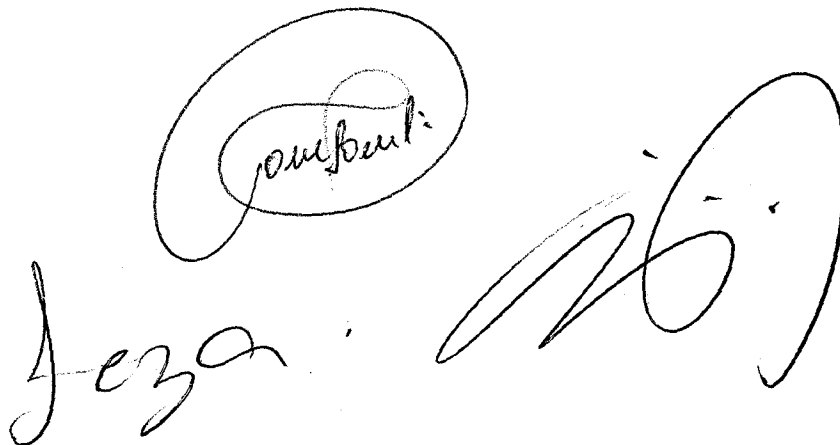
**Justificativa:**

Esta emenda visa suprimir o referido artigo considerando que não se trata do primeiro ano de mandato e que a Lei do Plano Plurianual já foi votada e aprovada no ano de 2009.

---

Comissão de Finanças e Orçamento

*Jeza* *com. fin. e orç.*

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is 'Jeza'. The signature on the right is more stylized and appears to be 'R. A.'. Above the 'Jeza' signature is a circular stamp containing the text 'com. fin. e orç.'.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANA

---

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2012

Os Vereadores subscreventes, nos termos do no §5º do art. 92 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe emenda modificativa para que seja acrescentado no Projeto de Lei nº 180/2012, precisamente no art. 10, para constar a necessidade de autorização da câmara Municipal para a realização de convênios.

Art. 10 O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, saúde e assistência social, Indústria. Comércio, serviços e outras, na área de sua competência, sempre mediante autorização legislativa.

Justificativa:

Esta emenda visa impor a autorização legislativa para a realização de convênios, a fim de atender não só exigência da Lei Orgânica Municipal, mas também para assegurar maior transparência na administração Pública.



SIRLEI DA SILVA TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI



ELISEU RODRIGUES MARQUES



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

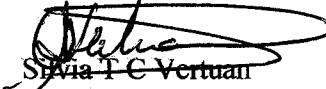
**MEMORANDO INTERNO**

DE: SETOR CONTÁBIL

PARA: SECRETARIA

Encaminho para a Secretaria desta Câmara Municipal, o Anteprojeto de Lei nº 180 de 12/04/2012 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências. Volume I e II.

Atenciosamente

  
Sílvia F. C. Vertuan  
Contadora

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---